

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2024 – DE SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DA ESCOLA DE MEDICINA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

A Reitoria da Universidade de Passo Fundo, no cumprimento das atribuições, torna pública a **retificação** do EDITAL Nº 03/2024 - de seleção para o intercâmbio internacional da Escola de Medicina Estágio Curricular Obrigatório.

O Item 4.2 parágrafo primeiro passa a vigor com a seguinte redação:

4.2 A carta de apresentação e plano de ação: Este documento é uma parte importante do processo de seleção e deve ser escrito em primeira pessoa. O documento deve ser pessoal, original, claro e objetivo. O acadêmico deve descrever o perfil acadêmico e a trajetória no curso, a fim de demonstrar o potencial do estudante para representar o curso na instituição desejada. O candidato deve descrever e relacionar as atividades na UPF com os propósitos de intercâmbio, destacando os motivos, objetivos e justificativas para tal. É necessário demonstrar conhecimento sobre a universidade em que pretende estudar. Todas as atividades mencionadas no documento devem estar acompanhadas por documentos comprobatórios, para efeitos de avaliação. A carta de apresentação e/ou plano de ação devem ser específicos em relação ao presente edital, sendo tal documento personalíssimo, sob pena de não ser admitido para fins da seleção.

Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Passo Fundo, 22 de agosto de 2024.

Dra. Bernadete Maria Dalmolin
Reitora da Universidade de Passo Fundo